



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Segunda-feira, 24 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1488

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	5
Ato de Autorização de Contratação Direta	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 24 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1488

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 7.621, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre autorização para contratação de professor por prazo determinado e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Ofício nº 053/2025/grs da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, protocolado sob o nº 366/2025;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar 15/2005 e suas alterações.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a contratação de **01 (um) Professor de Educação Básica II - História**, para prestar serviços na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º. As contratações previstas no artigo anterior, serão regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT - e far-se-ão pelo prazo determinado de **até 06 (seis) meses**, podendo ser prorrogadas por igual período.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 24 de março de 2025.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

DECRETO Nº 7.622, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre autorização para contratação de professor por prazo determinado e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Ofício nº 047/2025/grs da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, protocolado sob o nº 350/2025;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar 15/2005 e suas alterações.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a contratação de **01 (um)**

Professor de Creche, para prestar serviços na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º. As contratações previstas no artigo anterior, serão regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT - e far-se-ão pelo prazo determinado de **até 06 (seis) meses**, podendo ser prorrogadas por igual período.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 24 de março de 2025.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

Portarias

PORTARIA Nº 242, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre designação de servidor municipal e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Ofício nº 087/2025 da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Epidemiológica, protocolado sob o nº 615/2025, solicitando a substituição de servidor em decorrência de férias regulares.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **SAMANTHA DEL NEGRO FERREIRA**, inscrita no CPF sob o nº 302.***.***-95, Agente de IEC, para responder pela função de Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Epidemiológica, no período de **25/03/2025 a 08/04/2025**, em decorrência das férias regulares do servidor Demilson Cordeiro da Silva.

Art. 2º. Enquanto perdurar a designação, a servidora Samantha Del Negro Ferreira, fará jus a diferença do salário percebido pelo servidor substituído.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 24 de março de 2025.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 243, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre a designação de servidor para exercer função gratificada”.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 24 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1488

Página 3 de 6

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a Lei Municipal nº 2.680, de 14 de julho de 2017.

Considerando o Decreto Municipal nº 6.705/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, nesta data, a servidora **TASSIANE BEATRIZ DE SOUZA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 353.***.***-40, ocupante do emprego público de Assistente Social, para exercer a função gratificada de Coordenador CREAS, nos termos do Decreto Municipal nº 6.705/2022.

Art. 2º. Enquanto perdurar a designação, o servidor fará jus a diferença do seu salário base com a função gratificada, conforme artigo 3º da Lei Municipal nº 2.680, de 14 de julho de 2017.

Art. 3º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias, visando o cumprimento desta portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 24 de março de 2025.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 244, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

"Concede afastamento a servidor municipal, nos termos da Lei Municipal nº 2.910/2020, e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que o servidor Henrique Magno Pires, através do requerimento protocolado sob o nº 593/2025, requer afastamento não remunerado.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, **nesta data**, nos termos da Lei Municipal nº 2.910, de 02 de junho de 2020, afastamento sem provimento pelo prazo de **03 (três) anos** ao servidor Henrique Magno Pires, inscrito no CPF sob o nº 388.***.***-83, ocupante do emprego público efetivo de Motorista.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as medidas legais necessárias, visando o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho de Castilho/SP, 24 de março de 2025.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 245, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

"Revoga Portaria nº 176, de 27 de fevereiro de 2025".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 176, de 27 de fevereiro de 2025, que designou a servidora **Laleska Cristina Silva dos Santos**, ocupante do emprego público de Agente Administrativo I, inscrita no CPF sob o nº 421.***.***-01 para exercer a função gratificada de **Assessor do Centro de Atendimento ao Cidadão**.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias, visando o cumprimento desta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 24 de março de 2025.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 246, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

"Dispõe sobre a demissão de servidor público efetivo a pedido".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o pedido de demissão protocolado sob nº 627/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Demitir, a pedido, nesta data, a servidora **LALESKA CRISTINA SILVA DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 421.***.***-01, ocupante do emprego público efetivo de **Agente Administrativo I**.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias, visando o cumprimento desta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 24 de março de 2025.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 24 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1488

Página 4 de 6

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 247, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre designação de servidor municipal e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Ofício 002/2025 – Odontologia, protocolado sob o nº 614/2025, da Secretaria de Saúde e Vigilância Epidemiológica, solicitando a substituição de servidor em decorrência de férias regulares.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **José Aparecido dos Santos**, inscrito no CPF sob o nº 100.***.***-83, Agente Administrativo I, para responder pela função gratificada de Assessor do Departamento de Odontologia, no período de **25/03/2025 a 13/04/2025 (20 dias)**, em decorrência das férias regulares do servidor Cosmo Antonio de Andrade.

Art. 2º. Enquanto perdurar a designação, o servidor José Aparecido dos Santos fará jus a diferença do salário percebido pelo servidor substituído.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 24 de março de 2025.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 248, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

“Nomeia A Equipe Local - Para Elaboração Democrática e Participativa do Plano de Ações Articuladas - Ciclo 5 - 2025/2028”

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito Municipal de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Equipe Local para elaboração democrática e participativa do Plano de Ações Articuladas, ciclo 2025/2028, no SIMEC - Sistema de Monitoramento e Controle do Ministério da Educação.

Art. 2º - Fica constituída a Comissão encarregada de representar os diferentes segmentos sociais representativos da comunidade escolar, no processo de elaborar democrática Plano de Ações Articuladas – PAR.

Art. 3º - O membro e o suplente de cada segmento serão indicados pelo segmento:

NOME	SEGMENTO REPRESENTADO	CPF
Claudia Regina Flor	Conselho Municipal de Educação	119.***.***-23
Maria Soares Rosalez da Silva	Quadro Técnica da Secretaria de Educação	087.***.***-09
Cibele Paula Inácio dos Santos	Conselho de Escola	359.***.***-00
Emilene Regina Zaguetti Monção	Supervisor de Ensino	253.***.***-23
Flávia Mendes Alves	Diretor de Escola	322.***.***-20
Giovany Vicente da Silva	Professor	221.***.***-30

Art. 4º - Caberá à equipe Local:

§ 1.º - Participar de um cronograma de reuniões elaborado pela com a equipe técnica, a fim de entender a lógica do PAR, apresentar e discutir propostas.

§ 2.º - Acompanhar, monitorar e dar suporte ao trabalho da Equipe Técnica.

Art. 5º - Dar ciência aos membros do segmento que representa, do andamento dos trabalhos relativos à elaboração e monitoramento do PAR.

Art. 6º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam -se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Castilho, 24 de março de 2025.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 24 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1488

Página 5 de 6

Licitações e Contratos

Ato de Autorização de Contratação Direta



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova cidade

45.663.556/0001-04

e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Fone: 18-3741-9000



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(Art. 72, Inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021).

PROCESSO ADMINISTRATIVO 307/2025
Processo Licitatório 12/2025
Processo de Contratação Direta 05/2025
Dispensa 05/2025

OBJETO: *Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de assessoria em sistema de saúde, em concordância às metas do Sistema Único de Saúde, por um período de 12 meses, atendendo à solicitação da Secretaria de Saúde e Vigilância Epidemiológica.*

AUTORIZAÇÃO

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do Art. 75, Inc. II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, da empresa 45.556.489 Tadeu Roveda Rufo ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 45.556.489/0001-10, com sede na Rua Pará, nº. 889, Centro, na cidade de Bálamo/SP, pelo preço global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do Art. 72 da Lei 14.133/2021.

Castilho/SP, 20 de março de 2025.

Paulo Duarte Boaventura
Prefeito

Praça da Matriz, 247 Castilho - Centro, CEP 16920.000
Fone 18 – 3741.9000 – e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 24 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1488

Página 6 de 6



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova cidade

45.663.556/0001-04

e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Fone: 18-3741-9000



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(Art. 72, Inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021).

PROCESSO ADMINISTRATIVO 363/2025
Processo Licitatório 14/2025
Processo de Contratação Direta 06/2025
Dispensa 06/2025

OBJETO: *Aquisição de materiais para coleta de exame preventivo, de acordo com a solicitação da Secretaria de Saúde e Vigilância Epidemiológica.*

AUTORIZAÇÃO

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do Art. 75, inc. II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, da empresa Aimara Comércio e Representações Ltda Demais, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 57.202.418/0004-41, com sede na Rua Professor Adalberto Nascimento, nº. 1062, São Bernardo, na cidade de Campinas/SP, pelo preço global de R\$ 53.096,00 (cinquenta e três mil e noventa e seis reais).

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do Art. 72 da Lei 14.133/2021.

Castilho/SP, 20 de março de 2025.

Paulo Duarte Boaventura
Prefeito

Praça da Matriz, 247 Castilho - Centro, CEP 16920.000
Fone 18 – 3741.9000 – e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br